

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2025 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 15/12/2025.**

Recurso nº 01: A candidata **APARECIDA FERNANDES BARBOSA CRUZ**, inscrita para o cargo de **Servente**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº001/2025, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 15 de dezembro de 2025. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando correção do sobrenome digitado errado, durante sua inscrição, como “Fernanda”. Quando, na verdade, é “Fernandes”.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, pautando-se no artigo 12.3 do Edital que rege o processo, constatado erro material, retifica-se o sobrenome da candidata, conforme solicitado. Sua classificação permanece inalterada.

Prudente de Moraes, 16 de dezembro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

A caminho do desenvolvimento